



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**  
**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100  
Telefone:

**PROCESSO 6068.2024/0003196-1**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 100627052**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2023/0009125-3**

261ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** CNP24 Empreendimento Imobiliário Ltda.

**Contribuintes:** 038.020.0001-3/ 0002-1/ 0080-3/ 0081-1

**Local:** Rua Pires da Mota, s/n x Rua Gualaxo, 01 x Rua Nilo, s/n.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 21/09/2023, na vigência das Leis nº 16.050/14 alterada pela Lei 17.975/23, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular, subcategorias de uso HMPv/R2v/nR1-12/nR1-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Sé. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE.**

**PRONUNCIAMENTO/022/GRAPROEM/2024**

O GRAPROEM, em sua 261ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de março de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 100520465) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 099802459), após comunique-se de outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

**ROSANA FRIESS**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

**VOTARAM:**

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Camila Correia de Araújo

Elisângela Yoshikawa

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 27/03/2024, às 16:43.